



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sr. Ordenador de Despesas,

Consulto possibilidade de autorizar abertura de procedimento para Aquisição de material de limpeza e expediente Batalhão de Combate Aéreo (BtlCmbAe).

A solicitação visa materiais de limpeza e expediente adequados, fundamentais para garantir que nossas instalações estejam sempre limpas e bem cuidadas, refletindo assim o compromisso do BtlCmbAe com a excelência em todas as suas atividades

A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O montante a ser considerado para contratação é de **R\$ 8.098,10 (oito mil, noventa oito reais e dez centavos)** conforme evidenciado no Termo de Referência anexo ao processo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

PHILIPPE AIRES DA SILVA
3º SG-FN-AT
Fiel de Obtenção

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista os elementos trazidos na requisição a cerca da aquisição de brindes institucionais, visando atender à solenidade de passagem de comando do Batalhão de Combate Aéreo, AUTORIZO o afastamento de licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTÁ
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Comandante